



Câmara Municipal de Castro

Requerimento nº 226/2026



Súmula: Solicita informações e documentos ao Poder Executivo Municipal acerca da realização de evento de motocross no Município de Castro, da utilização de recursos públicos, da aplicação do Fundo Municipal de Turismo, da formalização de convênio com o Governo do Estado, da eventual destinação de emendas parlamentares, da contratação da organizadora do evento e da respectiva prestação de contas.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que sejam oficiados o Sr. Prefeito Municipal, a Procuradoria-Geral do Município, a Secretaria Municipal de Governo, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e os demais setores competentes, requerendo informações e a disponibilização de documentos referentes à realização do evento de motocross promovido no Município de Castro, conforme informações constantes no Ofício nº 059/2026 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Considerando que o referido ofício informa que o evento totalizou o montante de R\$ 1.151.000,00, sendo R\$ 498.375,00 oriundos de convênio com o Governo do Estado do Paraná, R\$ 597.250,00 provenientes do Fundo Municipal de Turismo e R\$ 55.375,00 de recursos livres do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.662/2013 instituiu o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo no Município de Castro, prevendo mecanismos próprios de deliberação e aplicação dos recursos vinculados ao turismo;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa;



Câmara Municipal de Castro

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente quanto ao dever de disponibilização de informações públicas e documentos administrativos;

Considerando que o art. 1º, inciso XIV, do Decreto-Lei nº 201/1967 dispõe constituir crime de responsabilidade do Prefeito “negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente”;

Considerando o dever constitucional de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo Municipal;

Solicita-se o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

- I. Quanto ao convênio celebrado com o Governo do Estado do Paraná
 - a. Informar qual foi o instrumento jurídico utilizado para formalização do ajuste;
 - b. Encaminhar cópia integral do convênio, termo de formalização, eventuais termos aditivos, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro, plano de desembolso, pareceres jurídicos, manifestações técnicas e demais peças integrantes do procedimento administrativo;
 - c. Informar qual órgão estadual participou da formalização do ajuste e qual unidade ficou responsável pelo acompanhamento e fiscalização;
 - d. Esclarecer quais metas e entregas foram pactuadas e de que forma foram aferidas e comprovadas;
 - e. Informar o número do e-protocolo estadual vinculado ao trâmite do convênio e encaminhar cópia integral do respectivo procedimento administrativo.
- II. Quanto à eventual destinação de emendas parlamentares
 - a. Informar se houve destinação de emendas parlamentares estaduais ou federais relacionadas ao evento;
 - b. Em caso positivo, indicar o parlamentar responsável, o valor destinado, a natureza da transferência e o instrumento utilizado;
 - c. Encaminhar a documentação comprobatória referente ao procedimento administrativo e orçamentário da incorporação dos recursos ao orçamento municipal;
 - d. Informar qual foi a legislação autorizativa utilizada para abertura de crédito especial, suplementar ou movimentação orçamentária



Câmara Municipal de Castro

necessária ao recebimento e execução dos recursos, encaminhando cópia da respectiva lei e dos decretos correlatos.

III. Quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal de Turismo

- a. Informar qual foi o procedimento administrativo utilizado para autorização da despesa;
- b. Encaminhar a íntegra das atas, deliberações, resoluções, pareceres ou demais manifestações do Conselho Municipal de Turismo relativas à destinação dos recursos para o evento;
- c. Informar quais eram as ações e projetos prioritários definidos pelo Conselho Municipal de Turismo para o período e de que forma o evento se enquadrou nas respectivas diretrizes;
- d. Encaminhar demonstrativo detalhado da aplicação dos R\$ 597.250,00 oriundos do Fundo Municipal de Turismo, contendo empenhos, liquidações, pagamentos, notas fiscais e identificação dos beneficiários.

IV. Quanto à contratação da empresa organizadora do evento

- a. Informar qual foi a forma de contratação adotada, com expressa indicação do fundamento legal utilizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Esclarecer se houve procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade;
- c. Encaminhar cópia integral do processo administrativo correspondente, incluindo:
 - i. documento de formalização da demanda;
 - ii. estudo técnico preliminar;
 - iii. termo de referência ou projeto básico;
 - iv. ☐ mapa de riscos;
 - v. pesquisa de preços;
 - vi. justificativa da escolha do fornecedor;
 - vii. parecer jurídico;
 - viii. autorização da autoridade competente;
 - ix. contrato e eventuais aditivos;
 - x. publicações oficiais pertinentes;
- d. Informar se houve subcontratação ou contratação paralela de serviços vinculados ao evento.

V. Quanto à prestação de contas do evento



Câmara Municipal de Castro

- a. Encaminhar a prestação de contas integral referente ao convênio e à execução do evento;
- b. Informar quais metas foram efetivamente atingidas;
- c. Informar quais despesas foram custeadas com recursos estaduais, municipais livres e do Fundo Municipal de Turismo, discriminando individualmente cada fonte;
- d. Informar quem foram o gestor e o fiscal designados para acompanhamento da execução contratual e da prestação de contas.

VI. Quanto às inscrições cobradas dos participantes

- a. Informar se houve cobrança de inscrição dos participantes do evento;
- b. Encaminhar demonstrativo dos valores arrecadados;
- c. Informar qual foi a destinação dos recursos arrecadados;
- d. Informar se os valores ingressaram em conta específica e de que forma foram utilizados;
- e. Encaminhar eventual prestação de contas referente à arrecadação privada vinculada ao evento.

VII. Quanto às obras, estruturas e utilização de bens públicos

- a. Informar quem contratou os serviços de preparação da pista, terraplanagem, estrutura, cascalhamento e demais adequações do local;
- b. Informar se houve qualquer forma de apoio operacional, logístico ou estrutural do Município além dos valores já informados oficialmente.

VIII. Quanto à publicidade institucional e divulgação do evento

- a. Informar quais ações de divulgação foram executadas;
- b. Informar se as ações publicitárias estavam previstas no plano de trabalho e no convênio firmado;
- c. Encaminhar os contratos de mídia, relatórios de veiculação, comprovantes de execução e respectivos custos.



Câmara Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência, a legalidade e a adequada fiscalização da utilização de recursos públicos empregados na realização do evento de motocross promovido no Município de Castro.

Conforme informado oficialmente pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o evento contou com significativa participação de recursos públicos municipais e estaduais, inclusive mediante utilização de recursos do Fundo Municipal de Turismo e de convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná.

Entretanto, em consulta aos portais oficiais e sistemas públicos disponíveis, não foi possível localizar integralmente os procedimentos administrativos relacionados ao convênio estadual, à tramitação perante o Conselho Municipal de Turismo, à eventual incorporação orçamentária decorrente de emendas parlamentares, tampouco os documentos relativos à contratação da empresa organizadora do evento.

Além disso, considerando que houve cobrança de inscrições dos participantes, mostra-se necessário esclarecer a destinação dos valores arrecadados e a compatibilidade entre a exploração econômica do evento e a aplicação dos recursos públicos empregados.

A presente solicitação não possui caráter de oposição à promoção do turismo ou à realização de eventos esportivos no Município, mas busca garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os princípios da publicidade, moralidade, eficiência e transparência, bem como assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Federal nº 12.527/2011 assegura o direito de acesso às informações públicas, impondo à Administração o dever de fornecer documentos e informações de interesse coletivo, especialmente quando envolvem a aplicação de recursos públicos.

Dessa forma, o presente requerimento visa reunir informações técnicas, administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao adequado acompanhamento da execução do evento e da correta aplicação dos recursos públicos envolvidos.

Certos de que podemos contar com o apoio do Poder Executivo para o atendimento das demandas dos munícipes, renovamos os votos de elevada estima e consideração.



Câmara Municipal de Castro

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 13/05/2026 13:55:14 -03:00



Dropsigner
powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
VEREADORA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GV86D-955X8-6H9R8-UQNP9

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 13/05/2026 13:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
HfvMuExWF1AE3bOKFr8RD+2dVWkhoD1VzaesW7IAacg=	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 13/05/2026 14:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
fLzNXDIHosQwJBj4+717u1HAjFZHevb6oyuF7F8Dz6Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/GV86D-955X8-6H9R8-UQNP9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>